



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 792, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELQ  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL  
DA SERVIDORA VALERIA SILVA  
JUSTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 596/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de classe especial da servidora Valéria Silva Justo;

**RESOLVE:**

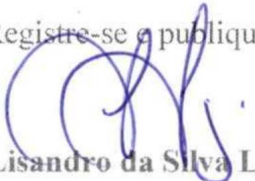
**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de 0,5% pelo exercício em classe especial da servidora **Valéria Silva Justo**, professora, matrícula nº3979-9, a contar de 22 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 04/08/15  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 04/08/15  
